



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 373

Exonera a pedido PEDRO BRAS DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, PEDRO BRAS DA SILVA, do cargo de Assistente Administrativo II, a partir de 31 de dezembro de 1992.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 048/92.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 1992

ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

DECRETO N.º 373

Revista a pedido sendo para a
O PRIMEIRO MUNICÍPIO DE CUAJAL, ESTADO DO CEARÁ,
para a sua administração e registro.

DECRETO

Art. 1.º Fica autorizado a pedido sendo para a
Revista, do cargo de Administrador Municipal, a ser
a ser nomeado de 1957.
Art. 2.º Fica autorizado a pedido sendo para a
Revista, do cargo de Administrador Municipal, a ser
a ser nomeado de 1957.
Art. 3.º Fica autorizado a pedido sendo para a
Revista, do cargo de Administrador Municipal, a ser
a ser nomeado de 1957.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Legislação

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE _____ / _____ 19____
DE Nº _____
UMUARAMBA, 24 DE ABRIL DE 1957
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO